





## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Educação e Humanidades Faculdade de Comunicação Social

# NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO NA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/UERJ TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024.1 – 2024.2

#### 1- DAS VAGAS:

- 1.1- Serão oferecidas vagas para os períodos 2024/1 e 2024/2, sendo: 06 (cinco) vagas para cada um dos cursos abaixo, por semestre: Curso de Relações Públicas 2024.1 03 vagas e 2024.2 03 vagas; Curso de Jornalismo 2024.1 03 vagas e 2024.2 03 vagas.
- 1.2- Poderão se candidatar estudantes oriundos de qualquer graduação do Centro de Educação e Humanidades CEH e do Centro de Ciências Sociais CCS.

#### 2- DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1- Na primeira etapa, de caráter eliminatório, será realizada a verificação se o candidato obedece a todas as condições estabelecidas no Edital elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação para Transferência Interna.
- 2.2- Na segunda etapa, o critério adotado para os cursos de Relações Públicas e Jornalismo será Análise de Conhecimento por meio de prova escrita.
- 2.3- O critério de desempate utilizado será a idade do candidato, sendo classificado o que tiver a maior idade.
- 2.4- A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão formada por docentes da Faculdade de Comunicação Social Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.5- O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário: 16 de outubro de 2023 Prova escrita; 18 de outubro de 2023 Divulgação do resultado final da prova escrita no site da FCS (http://www.fcs.uerj.br/); 19 de outubro de 2023 Recebimento de recurso quanto ao resultado da prova escrita.

### 3- DA DIVULGAÇÃO:

3.1- A divulgação da classificação final do processo seletivo, após recurso, será realizada no dia 20 de outubro de 2023, no site da FCS (<a href="http://www.fcs.uerj.br/">http://www.fcs.uerj.br/</a>).